

DECRETO Nº 2.662, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeireiro pelo falecimento de Rosselini Carneiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do cidadão marmeireirose **ROSSELINI CARNEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **LUTO OFICIAL** no Município de Marmeireiro, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do cidadão marmeireirose **ROSSELINI CARNEIRO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro